EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 102/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine ao setor competente a elaboração de estudo técnico destinado a avaliar as condições da ponte localizada na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, próxima à Padaria Dois Irmãos, contemplando: a verificação da estrutura existente; a possibilidade de ampliação da largura, considerando que atualmente é estreita para a passagem simultânea de veículos e pedestres; a construção de passarela para pedestres e ciclistas; e o conserto dos pontos danificados já identificados.

Justificativa:

A ponte em questão, situada próxima à Padaria Dois Irmãos, é utilizada diariamente por motoristas, ciclistas e pedestres, constituindo importante ligação viária para a comunidade local. No entanto, sua largura reduzida compromete a segurança do tráfego, expondo pedestres e ciclistas a riscos constantes, especialmente em horários de maior movimento.

A realização de um estudo técnico é medida indispensável para avaliar a real capacidade da estrutura, a necessidade de ampliação e a viabilidade de implantação de uma passarela específica para pedestres e ciclistas, além da correção dos danos já existentes. Tal providência garantirá maior segurança, acessibilidade e durabilidade, além de valorizar a infraestrutura urbana do município.

Luiz Alves/SC, 18 de agosto de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador

Robson Michel Rech

Vereador

João Sidnei da Silva

Vereador